

of. n: 389/25
of. n: 395/25



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA "OTACÍLIO GOMES DE SÁ"
Gabinete da Vereadora Amanda da Silveira

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Sousa - Paraíba

Requerimento nº 361 /2025

APROVADO
Em 12/08/25
[Assinatura]
Presidente

AMANDA SILVEIRA, vereadora presidente, com assento junto a este Poder Legislativo, vem na forma regimental, requerer a V. Ex.^a que, depois de ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Prefeito do município de Sousa, o senhor Helder Moreira Abrantes de Carvalho, ao Diretor Superintendente do Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa (DAESA), senhor Inojosa Primeiro Neto, **solicitando, com a devida atenção, que após a concessão de outorga de abastecimento para consumo humano das comunidade rurais de Angicos, Abreu, Distrito de Lagoa dos Estrelas, Saquinho e Malhada dos Alves, pela via da Barragem de Lagoa do Arroz, quando da implementação de futuro projeto de adutora a ser executado pelo DAESA – Sousa/PB, outorga esta requerida a Senadora Daniella Veloso Borges Ribeiro e ao Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, senhor Waldez Góes (ofícios em anexo), mediante respaldo em consulta técnica realizada por esta Câmara junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó Piranhas Açú (consulta em anexo), seja construída uma ETA (Estação de Tratamento de Água) nas imediações dos sítios Angicos e Abreu, região geograficamente centralizada, entre as comunidades de Lagoa dos Estrelas, Saquinhos e Malhada dos Alves, a serem favorecidas com o abastecimento neste município.**

Justificativa:

Considerando que a presente proposição tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, bem como ao órgão competente nesta esfera, a viabilização da **construção de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) nas imediações dos sítios Angicos e Abreu**, com a finalidade de garantir o abastecimento regular e de qualidade às comunidades rurais do entorno abrangendo especificamente o distrito da Lagoa dos Estrelas, sítio Saquinhos e sítio Malhada dos Alves, a serem favorecidas com o abastecimento d'água neste município.

Considerando que é de conhecimento geral que o acesso à água potável é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, sendo essencial para a promoção da saúde, qualidade de vida, desenvolvimento sustentável e dignidade humana. No entanto, diversas localidades do nosso município ainda enfrentam baixa qualidade da água consumida, e dificuldades logísticas no abastecimento, o que compromete a saúde pública, a produção agrícola e o bem-estar da população.

Considerando que a escolha da localidade centralizada nas imediações dos sítios Angicos e Abreu para a instalação da ETA é tecnicamente estratégica, considerando a **proximidade geográfica com as comunidades beneficiadas, a viabilidade de interligação entre as redes, e a otimização dos recursos públicos**. Essa centralização permite reduzir os custos operacionais, minimizar perdas no transporte da água e alcançar um número maior de beneficiários com eficiência.

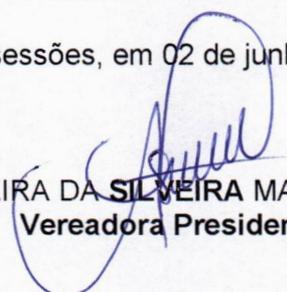
Considerando que a construção de uma Estação de Tratamento de Água trará benefícios permanentes, assegurando a regularidade no fornecimento de água tratada, o



que contribui para a prevenção de doenças de veiculação hídrica e eleva os padrões sanitários locais. Trata-se, portanto, de um investimento de alto impacto social e de retorno duradouro.

Dessa forma, o presente requerimento fundamenta-se na urgente necessidade de garantir segurança hídrica e sustentabilidade para as populações dessas comunidades, através da implantação de infraestrutura adequada e permanente.

Sala das sessões, em 02 de junho de 2025.


AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Vereadora Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Sousa
Gabinete da Vereadora Amanda Silveira

Ofício nº 04/2025/GP/CMS

Sousa (PB), 20 de maio de 2025.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Waldez Góes
Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional
Brasília (DF)

Assunto: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA de abastecimento/consumo humano das comunidades de ANGICOS – ABREU – DISTRITO DE LAGOA DOS ESTRELAS – SAQUINHO E MALHADA DOS ALVES, pela via da Barragem de Lagoa do Arroz, quando da implementação de futuro projeto de adutora a ser executado pelo DAESA – SOUSA (PB).

Excelentíssimo Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a atenção de Vossa Excelência, para fins de solicitação de outorga de abastecimento/consumo humano das comunidades de ANGICOS – ABREU – DISTRITO DE LAGOA DOS ESTRELAS – SAQUINHO E MALHADA DOS ALVES, em Sousa (PB), pela via da Barragem de Lagoa do Arroz, quando da implementação de futuro projeto de adutora a ser executado pelo DAESA.

Em consulta realizada ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó Piranhas Açu, consoante e-mail em anexo (doc. em anexo), quanto a disponibilidade de água no leito do Rio do Peixe para capacitação, com a finalidade de abastecimento/consumo humano das referidas comunidades, objetivando a implementação de futuro projeto de adutora a ser executado pelo DAESA – SOUSA (PB), fora informado que o atendimento a esses usos, especificamente na altura do trecho do Rio do Peixe, a jusante da barragem Lagoa do Arroz, encontra-se além da área geográfica de atendimento aos usos, estabelecida no marco regulatório Res. nº. 75/2018 do Sistema Lagoa do Arroz, com atual estado hidrológico do referido reservatório do Rio do Peixe, único no trecho com capacidade de atendimento a demanda de abastecimento humano, em situação de atenção, em razão da baixa pluviosidade observada na quadra chuvosa até o presente momento, limitando-se ao atendimento dos usos já outorgados no entorno e a jusante do reservatório.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Sousa
Gabinete da Vereadora Amanda Silveira

Contudo, é vislumbrado que a **BARRAGEM DE LAGOA DO ARROZ**, situa-se entre as barragens estratégicas do PISF (PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO), e que em breve deve receber uma modernização em sua estrutura, por meio do TED nº. 945938/2023, obra orçada com valor inicial de R\$ 7.206.705,30, com a modernização dos equipamentos hidromecânicos de montante (comportas, stop logs, pedestais, mancais, redutores e acionadores), além de automação dos equipamentos de controle de descarga, adaptando o reservatório ao PISF, podendo, assim, realizar entrega de vazões eficientes para atendimento do projeto PISF, bem como a outros usos e projetos.

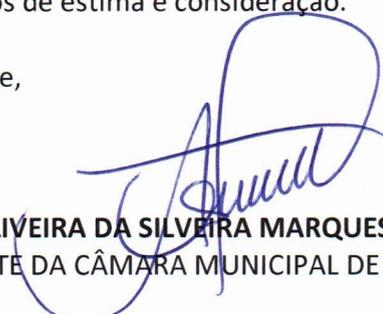
Ademais, cumpre informar que a vazão requerida via PISF, de acordo com os procedimentos de operação do projeto, que já encontra-se em sua fase comercial, dever ser requisitada pelo Governo da Paraíba, através da AESA, via Plano Operativo Anual (POA/PGA), e que de acordo com critérios técnicos de disponibilidade no trecho específico do Ramal do Apodi, o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, responde se é possível atender a demanda. No mais, **salienta-se que deve ser prioridade do PISF garantir a segurança hídrica aos usuários, prioritariamente para consumo humano, o que é o caso da referida solicitação.**

Expositis, sabendo do compromisso de Vossa Excelência com o desenvolvimento regional, e com o bem-estar e qualidade de vida da população sertaneja paraibana, sendo justamente com base nessa parceria institucional e espírito colaborativo, que venho solicitar e destacar a importância da efetivação da providência requerida.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para prestar todo o apoio atinente à construção de debates que se fizerem necessários junto aos órgão gestores, ao Poder Público e aos usuários, a fim de atendermos ao pleito justo e necessário por abastecimento de água potável ao povo sertanejo.

Na certeza de contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço e renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Contudo, é vislumbrado que a **BARRAGEM DE LAGOA DO ARROZ**, situa-se entre as barragens estratégicas do PISF (PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO), e que em breve deve receber uma modernização em sua estrutura, por meio do TED nº. 945938/2023, obra orçada com valor inicial de R\$ 7.206.705,30, com a modernização dos equipamentos hidromecânicos de montante (comportas, stop logs, pedestais, mancais, redutores e acionadores), além de automação dos equipamentos de controle de descarga, adaptando o reservatório ao PISF, podendo, assim, realizar entrega de vazões eficientes para atendimento do projeto PISF, bem como a outros usos e projetos.

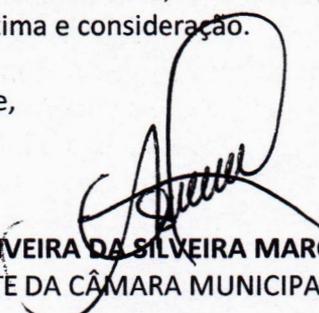
Ademais, cumpre informar que a vazão requerida via PISF, de acordo com os procedimentos de operação do projeto, que já encontra-se em sua fase comercial, dever ser requisitada pelo Governo da Paraíba, através da AESA, via Plano Operativo Anual (POA/PGA), e que de acordo com critérios técnicos de disponibilidade no trecho específico do Ramal do Apodi, o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, responde se é possível atender a demanda. No mais, **salienta-se que deve ser prioridade do PISF garantir a segurança hídrica aos usuários, prioritariamente para consumo humano, o que é o caso da referida solicitação.**

Expositis, sabendo do compromisso de Vossa Excelência com o desenvolvimento regional, e com o bem-estar e qualidade de vida da população sertaneja paraibana, sendo justamente com base nessa parceria institucional e espírito colaborativo, que venho solicitar e destacar a importância da efetivação da providência requerida.

Na certeza do pronto atendimento ao exposto, desde já agradecemos e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento e atendimento ao pleito justo e necessário por abastecimento de água potável ao povo sertanejo.

Sem mais para o momento, fico à disposição para sanar quaisquer dúvidas, e renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



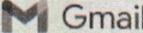
AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

*Rua João Alvinho Gomes de Sá, nº 45
Cep.: 58.900-030 - Sousa PB*

ANEXO I –

EMAIL DE CONSULTA AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DOS RIOS PIANCÓ PIRANHAS AÇU

19/05/2025, 08:21 Gmail - Consulta Câmara de Vereadores de SOUSA-PB

 Cerimonial Sousa <cmsousacerimonial@gmail.com>

Consulta Câmara de Vereadores de SOUSA-PB
1 mensagem

Ricardo Lins <ricardoramalholins@gmail.com> 15 de maio de 2025 às 17:43
Para: "cmsousacerimonial@gmail.com" <cmsousacerimonial@gmail.com>
Cc: "Secretária CBH PPA (secretario-cbh-ppa@adese.com.br)" <secretario-cbh-ppa@adese.com.br>, COMAR - COORDENAÇÃO DE MARCOS REGULATÓRIOS E ALOCAÇÃO DE AGUA <comar@ana.gov.br>

Em atenção a consulta realizada a este Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rio Piancó Piranhas Açú, quanto a disponibilidade de água no leito do Rio do Peixe para captação com a finalidade de abastecimento/consumo humano das comunidades de ANGICOS ABREU - DISTRITO DE LAGOA DOS ESTRELAS - SAQUINHO E MALHADA DOS ALVES, em Sousa-PB, objetivando a implementação de futuro projeto de adutora executado pelo DAESA, cumpre informar que o atendimento a esses usos, especificamente nessa altura do trecho do Rio do Peixe, a jusante da barragem de Lagoa do Arroz, encontra-se além da área geográfica de atendimento aos usos, estabelecida no marco regulatório Resolução Nº 75/2018 do sistema Lagoa do Arroz, além do fato de que atualmente o estado hidrológico do referido reservatório, único no trecho com capacidade de atendimento a essa demanda, encontra-se em situação de atenção, em razão da baixa pluviosidade observada na quadra chuvosa até o presente momento, limitando-se ao atendimento dos usos já outorgados no entorno e a jusante do reservatório.

Contudo a barragem de Lagoa do Arroz, está entre as barragens estratégicas do PISF (Projeto de Integração do Rio São Francisco), e que deve receber em breve uma modernização na sua estrutura, por meio do TED: nº 945938/2023 obra orçada inicialmente no Valor de R\$ 7.206.705,30, com a modernização dos equipamentos hidromecânicos de montante (comportas, stop logs, pedestais, mancais, redutores e acionadores) além da automação dos equipamentos de controle de descarga, adaptando aquele reservatório ao PISF, podendo assim realizar entregas de vazões suficientes para atendimento desse projeto, entre outros usos.

Cumpre informar, que a vazão requerida via PISF, de acordo com os procedimentos de operação do projeto, que já encontra-se em sua fase comercial, deve ser requisitada pelo Governo da Paraíba, através da AESA via Plano Operativo Anual (POA/PGA), e que de acordo com critérios técnicos de disponibilidade nesse trecho específico do Ramal do Apodi, o MIDR (Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional) responde se é possível atender a demanda. Vale salientar, que deve ser prioridade do PISF garantir a segurança hídrica aos usuários, prioritariamente para consumo humano, o que é o caso da referida consulta.

Dessa forma, o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó Piranhas Açú, está à disposição para prestar todo o apoio necessário, a construção do debate com os órgãos gestores, poder público e usuários, a fim de encontrarmos a melhor forma de atendimento ao pleito mais do que justo e necessário.

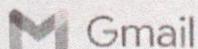
RICARDO RAMALHO LINS
Presidente CBH PPA



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio
PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU**

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=fb537abd0f&view=pt&search=all&permthid=thread-f1832220736523567220&siml=msg-f1832220736523567220> 1/1

*Recebido
20/05/25
3
[Signature]*



Cerimonial Sousa <cmsousacerimonial@gmail.com>

Consulta Câmara de Vereadores de SOUSA-PB

1 mensagem

Ricardo Lins <ricardoramalhins@gmail.com>

15 de maio de 2025 às 17:43

Para: "cmsousacerimonial@gmail.com" <cmsousacerimonial@gmail.com>

Cc: "Secretária CBH PPA (secretario-cbh-ppa@adese.com.br)" <secretario-cbh-ppa@adese.com.br>, COMAR - COORDENAÇÃO DE MARCOS REGULATÓRIOS E ALOCAÇÃO DE AGUA <comar@ana.gov.br>

Em atenção a consulta realizada a este Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rio Piancó Piranhas Açu, quanto a disponibilidade de água no leito do Rio do Peixe para captação com a finalidade de abastecimento/consumo humano das comunidades de ANGICOS ABREU - DISTRITO DE LAGOA DOS ESTRELAS - SAQUINHO E MALHADA DOS ALVES, em Sousa-PB, objetivando a implementação de futuro projeto de adutora executado pelo DAESA, cumpre informar que o atendimento a esses usos, especificamente nessa altura do trecho do Rio do Peixe, a jusante da barragem de Lagoa do Arroz, encontra-se além da área geográfica de atendimento aos usos, estabelecida no marco regulatório Resolução N° 75/2018 do sistema Lagoa do Arroz, além do fato de que atualmente o estado hidrológico do referido reservatório, único no trecho com capacidade de atendimento a essa demanda, encontra-se em situação de atenção, em razão da baixa pluviosidade observada na quadra chuvosa até o presente momento, limitando-se ao atendimento dos usos já outorgados no entorno e a jusante do reservatório.

Contudo a barragem de Lagoa do Arroz, está entre as barragens estratégicas do PISF (Projeto de Integração do Rio São Francisco), e que deve receber em breve uma modernização na sua estrutura, por meio do TED: n° 945938/2023 obra orçada inicialmente no Valor de R\$ 7.206.705,30, com a modernização dos equipamentos hidromecânicos de montante (comportas, stop logs, pedestais, mancais, redutores e acionadores) além da automação dos equipamentos de controle de descarga, adaptando aquele reservatório ao PISF, podendo assim realizar entregas de vazões suficientes para atendimento desse projeto, entre outros usos.

Cumpre informar, que a vazão requerida via PISF, de acordo com os procedimentos de operação do projeto, que já encontra-se em sua fase comercial, deve ser requisitada pelo Governo da Paraíba, através da AESA via Plano Operativo Anual (POA/PGA), e que de acordo com critérios técnicos de disponibilidade nesse trecho específico do Ramal do Apodi, o MIDR (Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional) responde se é possível atender a demanda. Vale salientar, que deve ser prioridade do PISF garantir a segurança hídrica aos usuários, prioritariamente para consumo humano, o que é o caso da referida consulta.

Dessa forma, o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó Piranhas Açu, está à disposição para prestar todo o apoio necessário, a construção do debate com os órgãos gestores, poder público e usuários, a fim de encontrarmos a melhor forma de atendimento ao pleito mais do que justo e necessário.

RICARDO RAMALHO LINS
Presidente CBH PPA



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio
PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2025		
MATÉRIA:	REQUERIMENTO		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	0361/2025
PROPOSITOR:	AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS	DATA:	12/08/2025
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	20:49
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESEÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	PSB	AUSENTE	AUS
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	AUSENTE	AUS
DANIEL PINTO	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	PRESENTE	SIM
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
NOVINHO	PDT	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	AUSENTE	AUS

APROVADO

SIM

11

NÃO

0

ABS

0

TURNO:

Turno

TRAMITE:

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

solicitando, com a devida atenção, que após a concessão de outorga de abastecimento para consumo humano das comunidades rurais de Angicos, Abreu, Distrito de Lagoa dos Estrelas, Saquinho e Malhada dos Alves, pela via da Barragem de Lagoa do Arroz, quando da implementação de futuro projeto de adutora a ser executado pelo DAESA - Sousa/PB.